



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 638/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/08/2025 a 08/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 638 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa servidor para exercer a função de gestor de parceria”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, MAURICIO VARGAS VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.255/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **THIAGO AUGUSTO TAVARES E SILVA**, matrícula nº 70489, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DE INHUMAS- ADESCI**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.592.730/0001-55** através do Processo de Termo de Fomento nº 11209/2025.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Maurício
MAURÍCIO VARGAS VIEIRA
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo
Municipal de Inhumas